

de novos feriados, pelo que dirigiu apelo à Bancada do Apurino para que o diálogo fosse reaberto e um novo local fosse de imediato aprovado para os encontrozinhos não podiam ter em zonas que eram das mais enquadantes, pelo que encorajou seu fato não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos no segmento dedicado a Ordem do Dia. Neste etapa foram apresentados os seguintes moções: foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 035/93, 036/93, 037/93, 038/93, 039/93, 040/93, 041/93, 042/93, 043/93, 044/93, 045/93, 046/93, 047/93 e Projeto de lei nº 056/93. Aprovados os Recursozinhos nº 11/93 e 17/93. Fiminado a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente encorajou a presente Senhora em nome de Deus, e para constar, manda que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, ficaria assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Vigésimo Segundo Sessão  
Vigilância do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no dia 26 de  
outubro de 1993

As dezessete horas do dia 26 de outubro de ano em  
corrente e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcus da Ro-  
cha Mendes, e com a supressão da Sessão Plenária pelo Vereador Dirceu Ara-  
újo da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Os  
mesmos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Silva da  
Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Ayres Braga da Cunha, Gláucio Teixeira da Rocha  
Barroto, Antônio Carlos de Carvalho Sundeide, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Bar-  
ros Jobuto Leopoldo dos Santos, Eduardo Carvalho Lilo, Ivan Lúcio da Graça, José Oscar  
Silva, Joaquim Schwertl, Luiz Antônio de Melo Soárez, Vilondo da Silva Lima, Omar

Sampaio da Silva e Silveira Rodrigues Bento. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A reunião foi lida e aprovada Glosa da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do nº 1º regimental, o Senhor Presidente solutuou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do documento Ofício nº 660/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta ao Questionamento nº 145/93 de autoria do Vereador Eduardo Porrino Kula, Ofício nº 662/93. Exmo. Senhor Prefeito de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 999/93 de autoria do Vereador Isaacim Schuricht, Ofício nº 663/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 200/93 de autoria do Vereador Louiz Antônio de Mello Soares, Ofício nº 664/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta às Indicações de nº 201, 202 e 203/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Lima da Cunha, Ofício nº 665/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 205/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, Ofício nº 670/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 206/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Vieira dos Santos, Ofício nº 669/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha documento solicitado através do Requerimento nº 100/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Vieira dos Santos, Ofício nº 671/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta às Indicações de nº 210 e 211/93 de autoria do Vereador Isaacim Schuricht, Ofício nº 674/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha documento solicitado através do Requerimento nº 154/93 de autoria do Vereador Alferido Louiz da Rocha Barreto, Ofício nº 679/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Fotografia Executiva nº 023/93 para ser exposta por este Fisco. Ofício nº 681/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Fotografia Executiva nº 024/93 para ser exposta por este Fisco. Ofício nº 693/93. Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha os originais dos Procedimentos nº 94.469/89; 52.144/88; 52.890/88; 52.186/88; 52.141/88; 54.469/80 em nome de RCC - Empreendimentos Salinense S/A, situado nos Lotes da Rio Salinas Permanente, Projeto de Resolução nº 048/93, de

Ara

autoria do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, assunto: Projeto Síntese de Leis  
do Poder Executivo no Dr. José Cavalcante Góes, Projeto de Lei nº 057/93, de autori-  
nado Vereador Carlos Roberto Segurado dos Santos, assunto: Dispõe sobre Reforma  
na Lei nº 116, de 16/11/74 - Lei de Zonamento; Projeto de Lei nº 058/93 de aut.  
rio do Vereador Carlos Roberto Segurado dos Santos, assunto: Dispõe sobre Reforma  
na Lei Municipal nº 116, de 16/11/74 - Lei de Zonamento; Projeto de Lei nº 059/93  
Reunião Conselho nº 023/93, assunto: Batalhão e Centro Socioeducativo a primar  
acordo de parcelamento da dívida, na forma de crédito e/ou complemento  
nº 44 da lei 5107/93, regulamentada pelo Decreto nº 894 de 16/08/93, Projec-  
to de Lei nº 060/93, Reunião Conselho nº 024/93, assunto: Batalhão e apro-  
vação de Projetos de Fornecedores de Imóvel, atualizar os muros previstos no Codi-  
go de Obras e de outras Províncias. Regulamento nº 070/93 de autoria do Vereador  
Carlos Roberto Segurado dos Santos, assunto: Regra Monetária do projeto de Financiamento  
do Domínio Prolongador de Início que apura a elevação do Índice de Potenzializa-  
ção Agrária (INCA). Regulamento nº 180/93, de autoria do Vereador Fernando So-  
ria Ribeiro, assunto: Solução ao Exmo. Senhor Projeto Municipal o Decreto da Rua de  
Caxote e balsa em favor o Bairro Municipal São José Jucura. Indicação nº 24/93  
de autoria do Vereador Antônio Carlos Ferreira da Cunha assunto: Solução ao Exmo. Senhor  
Projeto Municipal a ampliação do Posto de Saúde da Praia e Instalação de um consulto  
no odontológico. Ministrada a leitura do Expediente, o Sr. Sênior Presidente franqueou  
a tribuna aos Vereadores maiores em livre proprie. Como primeiro orador manifestou-se  
o Exmo. Senhor o Vereador Aluízio Cruz da Costa Barreto, do PT, manifestando o seu  
desagrado pelo reajuste salarial concedido pelo Projeto, estavam de abono, com percentuais  
diferenciados, beneficiando principalmente aos cargos de primeiro escalão. Disse que  
os cargos ligados diretamente ao Projeto haviam recebido cerca de quarenta per-  
cento de reajuste, enquanto os pensionários haviam recebido apenas hista, o que  
considerava um absurdo escândalo. Disse que a política salarial adotada pelo re-  
gistro era arbitrária e unilateral, na medida em que o Executivo enhaveva não  
admitindo a discussão com os representantes da classe dos trabalhadores. Falou  
a seguir, que apesar da campanha eleitoral todos os candidatos de suma qual abri-  
laram para a facilidade do sistema de transporte coletivo em Cabo Frio, abusos da  
Salinura fom aposta o Vereador Ribeiro Segurado disse que no decorso da campanha  
eleitoral o dono da Rádio Flávio Salinuro justificava inclusive indevidamente a se-  
gunda reajusta política do Município. Proseguindo, disse o Vereador Aluízio

louz do Bicho Barito que o aperto já era muito bem lembrado, para a Empresa de mil ônibus, e, não era só por que só havia o ônibus, interferia muito mais do que se pudesse imaginar, usando constantemente como tática o pronunciamento de todos os candidatos, porque queria ser "candidato limpo" com todos eles. Se é que os critérios mais usados eram quanto as tarifas do transporte coletivo, contra a falta de ônibus, a desobediência dos horários, e, no ano em curso, vários velejadores através da proposição apresentaram para a expansão da horário da companhia, com relação a zona rural do Abreu e Lima nuplamente. Adiante, dizia que em 12 de agosto do ano em discussão, havia através da Requerimento solitado à Prefeitura Municipal, informações o respeito do transporte coletivo no Abreu e Lima, com novas linhas de informações. Porque quando disse que elevaria dos mesmos, a Prefeitura respondera, mas de forma inacessível, atendendo a apenas três linhas, englobando movimento de linhas concorrentes, tabela de horários, comunicações diárias, média de passageiros por coletivo que não sabia ser atualizadas. Disse que o municipal, ou seja o contrato de concessão das linhas, a Prefeitura não poderia exigir que não passaria estípulas em seus arquivos, assim, convidava que forneciam informações mínimas para que fosse construída uma política de transporte em todo Rio. Disse que após dez meses, a única iniciativa que a Prefeitura havia adotado quanto ao transporte, fato que passara a controlar a política tarifária do sistema, aduzindo o trânsito que não sabia quais os métodos adotados, pois não haviam sido mostrados. Disse não entender como a Prefeitura podia enver politica tarifária, proibir os reajustes, sem que houvesse justificativas técnicas para a medida. Em seguida, voltou ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, na sua condição de "dublê" do Secretário de Obras, o Vereador, que informou se as tarifas de transporte coletivo estavam sendo reajustadas, numa ou abertura da intenção aumentada nos dez meses de governo da atual administração municipal. Disse a seguir, fazer afirmar que não podia afirmar as ações na política de transporte da atual governo, e, outros anteriores, pois existia uma cumprimentade do então prefeito do Abreu e Lima com a Salmura. Dinda sobre a questão, dizendo que através do seu Gabinete de vez, mantinha permanentemente contato com o prefeito, tentava no interesse de diminuir o problema do transporte, iniciando com a população a participação em questionário criando uma imagem real da situação, estava constatando que existia expressivo número de cidadãos excludentes de uso de ônibus o que considerava muito grave e, como reflexo a dignidade

cabive aumento de exorbitantes que se deslocavam da Brilhante para os  
 locais de trabalho, visto tais trabalhadores não terem condições financeiras para  
 pagarem as passagens de ônibus. Considerou tal situação de menor gravidade  
 e que o direito constitucional de se que estava sendo desrespeitado e assim  
 achava que o atual governo municipal estava comprometido com tal situação. Dis-  
 se que no verdadeiro ninguém sabia quanto a Salinurca lucrava com o transporte pú-  
 blico e assim, não dava para que o dinheiro saído do povo pudesse encher os ca-  
 pes de Empresários ebanistas, de "testas de ferro", pois todos sabiam que era  
 em Poco Frio o ponto da empresa, e que o "mão" do transporte era naus-  
 mal, e assim não admira tal situação, não podia haver ontem e hoje contrário  
 levando o assento para as ruas, evitando assim, o intrometimento que julgava  
 ser de Projeto Municipal pelo compromisso assumido em campanha, mas, na  
 verdade se envolvia quanto ao assunto e não cumprir suas compromissões pa-  
 ra com o povo. Afirma que o transporte público para o trabalhador era  
 um direito que devia ser priorizado, e assim entendia que a Comunidade de  
 ouvir se mover no sentido de fortalecer mecanismos de controle e fiscalização  
 por parte dos usuários, ali mesmo através de conselhos, de associação, ou di-  
 sindicatos buscando uma eficiência no sistema. Disse que em recente discurso  
 na Rádio, o Prefeito se referiu a impossibilidade da quebra do monopó-  
 lio do transporte coletivo, diante com a impermeabilidade dos veículos de trans-  
 porte coletivo, ou seja, cinco anos de uso diário com a Organica nos in-  
 vestigárias, lembrando que o Prefeito se comprometeu em implantar o CTC no  
 Município e que ainda não ocorreu. Finalizando, disse que o que todos diz-  
 iam era um transporte público bom e barato, e que poderia ser intitulado  
 como um direito que tinha cada cidadão, assim iria se movimentar pois  
 estava escandalizado com resposta dada pelo Prefeito ao seu requerimento de  
 informações quanto ao transporte coletivo em Poco Frio e assim, foi também  
 declarar que a Salinurca era uma empresa clandestina no Município de Poco  
 Frio, sendo permitido que qualquer cidadão colocasse ônibus para rodar a zwar com  
 ultime ônibus muito, ouvir a Tribuna o Ministro Farto Góes, integrante do Sos-  
 br, lamentando sinceramente que todo e qualquer cidadão dirigido ao governo, tives-  
 se o aperfeiçoamento e evolução de questões, era encarada como uma ofensa, e que  
 os Sindicatos do Governo Municipal só se retiraram de finâncias muito apelados  
 para que tais sindicatos informassem ao Prefeito se que se posicionariam com criticas

mas frequentemente levantava um "puxão de orelhas", e, lamentavelmente abrindo palavras com quem menos tinha culpa, por o povo no seu, ou até mesmo o juiz anônimo subalterno, e pior, iam discutir com sua omisão quanto do que se esperava como cumprimento de acordos no legislativo. Observou que era uma forma de tal omisão que elaborava suas pregações da Tribuna, entendendo que da um lado estava o Executivo com suas elenques e obrigações e direitos, e, de outro lado de forma independente estava o Poder Legislativo, e assim, o Senador não podia negar seu trabalho, pois era pago para fiscalizar os gastos os atos do Governo, reiterando o seguir que o Senador não pago para trair, ou também a representar a voz popular, sendo a voz do povo no Pâmaro. Abordando a questão das extensões da Praia do Forte, disse de sua sabedoria por ter constatado que a Prefeitura realizou obras no bairro para onde os mesmos seriam deslocados e assim cumprindo agradeceu ao governo o atendimento ao seu apelo para que a tribuna chegasse a um final de consenso. Falou o seguir, o deputado de Pernambuco a Praia do Forte, nas imediações do Hotel Recife, em virtude de obras de urbanização realizadas pelo governo anterior, banhando a seguir acentuar que já haviam ocorridos e ainda, que os deslocados para diferentes bairros eram insupérveis, o não se querer que fosse expulsar, voltando assim a Bonifica do PDT para que levasse a cabo o projeto para que obras de complementação fossem realizadas. Com relação ao horário eleitoral, algo de comentários do Senador sobre o horário da Rádio Bandeirantes, disse que realmente a questão era engraçada, na medida em que os monopólios e cartéis não eram novidade para todo mundo e muito menos para o Senador, embora fossem absurdamente transparentes, estavam em cada esquina, em cada lote, no trabalho, envolvendo todos comandos do legislativo e da executiva. Adiantou, disse que os monopólios e cartéis é que formavam os famosos "lobbies" de grandes lobbystas no Brasil. enfatizou que o monopólio da Bandeirantes no Jaripe, pediu ser sentido pelos ônibus que circulavam. Adiantou, disse que todos os políticos de bem tinham que ver contra tal situação, não pela surpresa ser do Senhor Presidente ou do Senhor presidente, por se tratar de monopólio e assim, qualquer político decente tinha que se sentar, no que menos sua fala não havendo mais nenhuma insinuação para a voz da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos que seguiu dedicado a Pedido do Dr. Vítor Hugo para apresentar as seguintes

mostrar; Aprovado Poder Executivo da Comissão de Constituição e Justiça no 2º quinto Projeto; Projeto de Resolução nº 022/93, 023/93, 024/93, 025/93, 026/93, 027/93, 028/93, 029/93, 030/93, 031/93, 034/93, 035/93, 036/93, 037/93, 038/93, 039/93, 040/93, 041/93, 042/93, 043/93, 044/93, 045/93, 046/93. Aprovado Poder Executivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Encaminhado a Comissão de Relações Fiscais o Projeto de Resolução nº 017/93. Aprovado o Projeto de Resolução nº 048/93 com Requerimento de Vigença nº 189/93 na Comissão de Constituição e Justiça. A requer, foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 59/93 Remetagem Encaminhada nº 023/93, Projeto de Lei nº 060/93 Remetagem Encaminhada nº 024/93, Projeto de Lei nº 051/93, e o Projeto de Lei nº 058/93. Aprovado o Requerimento nº 179/93, reabrindo o Requerimento nº 180/93. Aprovado a Sessão nº 214/93. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Entrega Personal, não havendo ordens para o uso da tribuna em explanação, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da Vigésima Sessão Plenária  
Ordinária do Segundo Sessão Vigença  
da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizado no dia 28 de outubro de  
1993*

*No dia vinte e oito de outubro de ano de mil  
novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Senador Marcos da Ro-  
cha Mendes, com a participação da Câmara Municipal pelo Senador Dr. Luiz Amorim  
de Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Fim das  
respostas às chamadas regimentais os seguintes Senadores: Alfredo Ruiz da*